



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 086/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM – SMOV

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pela Presidente **EGON MENESTRINO DIONELLO JÚNIOR** e pelos Membros **LUIZ ANDRÉ MARINS TROCA** e **MAURO MESQUITA LIPPERT**, formada pela Portaria nº 1201/11 - SMA de 16/06/2011 para abertura dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente Processo foi publicado no site desta Prefeitura WWW.riogrande.rs.gov.br Portal da Transparência, a título de divulgação. Foram convidadas as empresas, DEROCI PEREIRA DE ÁVILA E CIA LTDA, ALIANÇA DO SUL PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, CARDOSO EMPREENDIMENTOS LTDA, SVA PRÉ MOLDADOS LTDA – ME, entre outras. Apenas a empresa **ALIANÇA DO SUL PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA** enviou os envelopes com os documentos de habilitação e proposta financeira. A Comissão de Licitações amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar continuidade ao presente processo, mesmo com apenas uma empresa participante. Em prosseguimento a comissão abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados. Em relação aos documentos apresentados a Comissão constatou irregularidade, e baseada no Artigo 48, Inciso II § 3º, concede prazo de 03 (três) dias para regulamentação dos mesmos. O envelope com a Proposta Financeira fica sob os cuidados do Gabinete de Compras e Licitações ainda lacrado. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Clair Vieira Wanglon Secretário _____ Presidente _____ Membros _____, _____ e representante da empresa **ALIANÇA DO SUL PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA** _____.